

DEPUTADO
DIMAS RAMALHO

PROJETO DE LEI Nº 832, DE 1999

Publique-se Incluir-se em
pauta por CINCO sessões
06, outubro, 99
Vanderlei Macris - Presidente

FLS. Nº
RGL. 6318
PROTOCOLO LEGISLATIVO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ISENTAR OS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS INATIVOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a isentar os servidores e funcionários públicos estaduais inativos das contribuições com o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A Lei Complementar nº 180 de 12 de maio de 1978, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Administração de Pessoal, em seu artigo 133 estabelece que todos os servidores e funcionários públicos civis do estado, inclusive os inativos, são contribuintes obrigatórios com o Instituto da Previdência do Estado de São Paulo - IPESP.

Ocorre que, recentemente a Câmara Federal aprovou em primeiro turno a medida provisória nº 1646-47 de 24 de março de 1998, isentando os servidores e funcionários públicos da União inativos de contribuírem com o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, medida esta, mais do que justa; pois, beneficia servidores e funcionários que durante sua vida contribuíram para que, após 35 anos de relevantes serviços prestados ao Estado possam ter uma aposentadoria sem maiores ônus.

Diante disto, nada mais justo do que estender esse benefício ao funcionalismo público estadual, isentando-o da contribuição com o Instituto da Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, após a aposentadoria.

Portanto, por tratar-se de medida de extraordinário alcance social que, beneficiará significativa parcela do funcionalismo público estadual, há de merecer o beneplácito dos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em / / 1999

a) ~~DIMAS RAMALHO~~

PPS

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSCG 110/199
Conferente

ENTREGUE À MESA DO
-5 OUT 14 39 50 043662

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 07 - 10 - 99

